



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 062/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 10 de novembro de 2000.

- Considerando que a transferência dos recursos do programa de erradicação do Aedes aegypte do Ministério da Saúde aos municípios se deu em curto prazo para o processo licitatório e pagamento de serviços em relação ao prazo para prestação de contas destes serviços.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar que as Secretarias municipais de Saúde estabeleçam junto ao Ministério da Saúde Termo Aditivo do convenio do Programa de Erradicação do Aedes aegypte, para prorrogação da aquisição e prestação de contas num prazo de 06 (seis) meses.

Vitória, 10 de novembro de 2000


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib62-00